



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (ICF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Ufal,

RESOLVE:

Art. 1º. O presente ato DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Coordenação de Monitoria do ICF/UFAL, para o biênio 2022-2024:

I – Profª. Drª. Sâmia Andrícia Souza Da Silva (Coordenadora de Monitoria);

II – Profª. Drª. Sabrina Joany Felizardo Neves (Vice-coordenadora de Monitoria).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

IRINALDO DINIZ BASÍLIO JUNIOR
Autenticado Digitalmente